

PORTARIA Nº 3.205, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, DAVID COSAC JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Coordenador-Geral do Observatório da Despesa Pública, código FCPE 101.4, da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.206, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CLAUDIO AUGUSTO GRÜNEWALD SOARES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral do Observatório da Despesa Pública, código FCPE 101.4, da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 3.200, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUIZ CLAUDIO GOMES SOARES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.203, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

Dispensar, EVALDO DA SILVA RIBEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.204, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

Designar CLAUDIO AUGUSTO GRÜNEWALD SOARES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.241, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º, parágrafo único, inciso II, da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir BRUNO FRACALOSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, por ELIANE BARCARO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1325391, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.221, de 3 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, p. 56, de 4 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.106533/2019-22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3.170, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir LIVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, por WALTER GODOY NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538413, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.386, de 23 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 50, de 24 de julho de 2019, referente ao Processo nº 50000.014446/2017-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.172, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º

da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir JOSE CARLOS LUZ ALFAMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1094778, por ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.097, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 51, Seção 2, p. 70, de 15 de março de 2019, referente ao Processo nº 00190.111705/2016-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.174, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, e AMANDA PATRÍCIA SOUSA DUTRA DE MELO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659747, por MURILIO DE MELLO CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539512 e LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.968, de 05 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 2, p. 59, de 09 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.108710/2019-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.219, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.836, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 87, de 03 de junho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2127, de 31 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 148, Seção 2, p. 57, de 2 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23080.007962/2019-61.

Art. 2º. Substituir CLÁUDIA RAQUEL LEÃO BRIZOLLA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1818359, e AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141, por ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581, e LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, da referida comissão processante.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.240, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir BRUNO FRACALOSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, por GILBERTO FRANÇA ALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1484245, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.185, de 1 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 2, p. 41, de 2 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.106431/2019-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA Nº 167, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor ERICK BIILL VIDIGAL, matrícula nº 82.008, Analista Jurídico do CNMP, ao Ministério Público Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível V, da Assessoria Técnica da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União**PORTARIA Nº 105, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 280ª Sessão Ordinária, realizada em 13/9/2019, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.088703/2018-09, resolve:

Art. 1º. Promover, por antiguidade, FÁBIO MACEDO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Wenceslau Braz Lopes de Barros, conforme consta da Portaria PGJ nº 762, de 19 de julho de 2018, publicada no DOU nº 142, de 25 de julho de 2018, Seção 2, pg.49;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199 - § 1º da Lei Complementar nº 75/1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 110, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a habilitação dos candidatos ao Edital nº 45, de 12 de agosto de 2019, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 202ª Sessão Extraordinária, de 19 de setembro de 2019, conforme dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0007367/2019-50, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Procurador do Trabalho ERLAN JOSE PEIXOTO DO PRADO, a ser lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho Jaime Jose Bilek lantas, conforme Portaria PGT nº 898, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.010, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso V, e 64 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.001.000224/2019-74, resolve:

Art. 1º Nomear a Subprocuradora-Geral da República ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS para o cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar para Primeira Suplente a Subprocuradora-Geral da República CELIA REGINA SOUZA DELGADO e para Segundo Suplente o Subprocurador-Geral da República CARLOS FREDERICO SANTOS.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.017, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 99/2019-PR-PI-GAB/PC, de 25 de setembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021297/2018-29, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 940, de 16 de outubro de 2018, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 41, de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 23 de outubro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.033, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006788/2017-69, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO e MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002347-40.2017.2.00.0000, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2019, na sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília/DF, para oitiva de testemunhas.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou da redesignação do ato instrutório descrito no art. 1º.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.034, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Portarias PGR nºs 588, de 3 de setembro de 2003, e 89, de 17 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2186/2019/GABPCR/PRR3ª, de 2 de outubro de 2019, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores Regionais da República JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI, JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO e PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.040, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO para, sem prejuízo de suas atribuições e em substituição ao Procurador-Geral da República, representar o Ministério Público Federal nas sessões plenárias do Conselho da Justiça Federal.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 844, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.008341/2009-14, resolve:

Conceder pensão civil temporária a ROMARIO DA SILVA FRAGA, na condição de filho maior inválido, a contar de 6/8/2019, data do requerimento, como determina o artigo 74, inciso II, da Lei nº 8.231/1991, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado DOMINGOS EVANGELISTA DA FRAGA, matrícula nº 2241-1, Técnico do MPU/Administração, código TC-20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e nos artigos 215, 217 - inciso IV e 218 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em sua redação original, cabendo ao beneficiário cota parte à razão de ½ (um meio), alterando a cota parte atribuída à FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, na condição de companheira, que passará a perceber 1/2 (um meio) sobre a totalidade dos proventos a que fazia jus o instituidor, calculados na forma estabelecida pelo artigo 2º - inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no artigo 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo artigo 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 853, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Exonerar TATIANE RODRIGUES LEAL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 16846, do cargo em comissão de Assessora Nível VI, CC-6, da Secretaria da Função Penal Originária no STF da Procuradoria Geral da República.

2. Nomear MARCIA GISELENE MOTA DE ALMEIDA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 10544, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, da Assessoria Jurídica Cível da Secretaria Geral Jurídica da Procuradoria Geral da República.

3. Nomear TATIANE RODRIGUES LEAL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 16846, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível VI, CC-6, da Secretaria da Função Penal Originária no STJ do Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 857, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista os artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Exonerar FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20201, do cargo em comissão de Assessora Nível III, CC-3, da Chefia de Gabinete do Procurador Geral da República.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II, 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00425687/2019, resolve:

1. Exonerar ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 12990, do cargo em comissão de Secretária Executiva Nível V, CC-5, da Secretaria Executiva, da Corregedoria do Ministério Público Federal.

2. Exonerar ANNA LIVIA DUTRA GIL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 22259, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

3. Exonerar ELIANE NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4734, do cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

4. Exonerar ROMULO SIDNEY FALCI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27767, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica, da Corregedoria do Ministério Público Federal.

5. Exonerar RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 10803, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

6. Dispensar SABRYNA MARIA BARROS LAVOR NOLETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28125, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

7. Dispensar PATRICIA DA SILVA LINS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29112, da função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

8. Dispensar JOCELI DA SILVA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 22532, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

9. Nomear ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 12990, para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

10. Nomear ANNA LIVIA DUTRA GIL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 22259, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

11. Nomear ROMULO SIDNEY FALCI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27767, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

12. Designar ELIANE NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4734, para exercer o cargo de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

13. Designar RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 10803, para exercer a função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 868, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXXII - do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016562/2019-38, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ FERNANDES FORTALEZA, matrícula nº 4542, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º - incisos I - II e III - parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186 - inciso III - alínea a da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 239, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar LIVIA PESSOA LIMA, matrícula nº 25252-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, para, substituir o Coordenador de Gestão de Pessoas, CC-3, da Secretaria Regional, desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no período de 28/09/2019 a 25/10/2019, por motivo de licença médica do titular e do substituto eventual.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 153, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Dispensar o servidor FERNANDO GASPERIN, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 26.533-1, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República 13, atualmente vago, a partir de 01 de outubro de 2019.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 78, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 27878, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º Designar o servidor ALAN DA SILVA SANTOS, matrícula 29109, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Acre.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 608, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA SIMÕES RIOBRANCO, Matrícula nº 24735, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para a Função de Confiança de Assistente - Nível II do GABPRM3, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Osasco.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.545, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CSMP nº 165/2019 e os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.1500.0002401/2019-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais da Procuradora do Trabalho Carolina Marzola Hirata Zedes, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, com ônus limitado, nos dias 04/10/2019 e 14/10/2019, para, respectivamente, participar, como Relatora, do Grupo Temático "Processo Coletivo e Procedimentos Especiais", no Fórum Permanente de Processualistas do Trabalho, junto à União dos Fóruns Processualistas do Trabalho em São Paulo/SP, e, como Palestrante, no Painel de Estudos "Reflexos da Liberdade Econômica nas Relações Trabalhistas e Atualização Jurisprudencial", na Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás - ESA/GO, em Goiânia/GO.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 1.609, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0700.0002351/2019-61, resolve:

Art. 1º Lotar provisoriamente, a contar de 1º/10/2019, a Procuradora do Trabalho MARIANA FÉRRER CARVALHO ROLIM, matrícula 882-6, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, em decorrência da posse no cargo de Procuradora-Chefe.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 1.614, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1300.0000972/2019-67, resolve:

Art. 1º Lotar provisoriamente, a contar de 1º/10/2019, a Procuradora do Trabalho MYLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS, matrícula 731-5, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, em decorrência da posse no cargo de Procuradora-Chefe.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 70, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o Servidor ROOSEVELT OLIVEIRA DE MELO NETO, Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Orçamento, Matrícula MPT nº 6005063-2, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, Código CC 01, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e do substituto.

RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 840, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

Considerando o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o decreto 1387, de 7 de fevereiro de 1995; Considerando a Portaria Normativa PGJ nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

Considerando a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu;

Considerando a decisão exarada pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas em sua 9ª Reunião Extraordinária;

Considerando o teor do processo administrativo nº 08191.086369/2019-21; resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 2293-4, para participação no curso de Mestrado em "Gestão e Políticas Públicas", na Universidade de Lisboa (Portugal).

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT referente à remuneração da servidora e demais vantagens relativas ao cargo efetivo pelo período de 03 de outubro de 2019 a 02 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 326, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-028.304/2019-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CLENIR VIANA GUIMARÃES, CPF nº 241.032.332-49, matrícula 1657-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidas das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Defensoria Pública da União

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA GABDPGF DPGU nº 773, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 181, de 18 de setembro de 2019, seção 2, página 58:

Onde se lê:

"com fundamento no § 1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6-A incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, c/c arts. 186 e 188 da Lei 8.112/1990".

Leia-se:

"com fundamento no § 1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Lei 10.887/04, c/c arts. 186 e 188 da Lei 8.112/1990".

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA GABDPGF DPGU nº 804, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOU de 1 de outubro de 2019, seção 2, página 117, edição nº 190:

Onde se lê:

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08164.000291/2019-93;

Leia-se:

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08145.001755/2019-15.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo n. 350.033/2019-CD, resolve:

Conceder aposentadoria ao ex-Deputado Federal ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com proventos correspondentes a 8/35 da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional, nos termos do artigo 2º, caput, inciso II, alínea "b", da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997.

RODRIGO MAIA

